

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna Psicologia	Português	224	120	8
		Psicologia	196	105	7
<i>Total</i>			420	225	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206367795

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Número Um António Sérgio

Aviso n.º 12057/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 8099/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2012.

A presente lista foi homologada pela Presidente da CAP em 10 de agosto de 2012.

Ordenação	Nome do candidato	Valoração final
1.º	José Manuel Pinto da Rocha	16,75
2.º	Maria de Fátima Dolores Oliveira Ribeiro ...	16,75
3.º	Isabel Maria Pinto Rocha	14,25

3 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Maria Margarida Pereira Fernandes dos Reis*.

206362123

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Camilo Castelo Branco

Declaração de retificação n.º 1148/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11681/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de setembro de 2012, a p. 30546, procede-se às seguintes retificações:

«Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 02/09/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.»

deve ler-se:

«Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 3 de setembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento

concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.»

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

206361946

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 12058/2012

O Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes pretende contratar seis assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Número de trabalhadores: 6

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Função: prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza

Horário semanal: 20 horas, 4 horas/dia

Remuneração líquida/hora, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — € 3,20

Duração do contrato: 57 dias úteis — de setembro a dezembro de 2012

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

4 — Qualificação Profissional/Formação

Critérios de Seleção:

1 — Habilitações Literárias — (20 %)

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10

1.2 — 12 ano ou mais — 20

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica /Serviço

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)

4.1 — Com qualificação certificada — 20

4.2 — Sem qualificação certificada — 10

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, estando também disponível na página eletrónica da Escola.

Composição do Júri:

Presidente: Fausto Libertário Quintas de Sousa — Subdiretor
Vogais efetivos:

Célia Sofia Ribeiro Gomes Silva — adjunta do diretor.

Rita da Conceição Moreira — encarregada do pessoal assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Rocha Coelho — adjunta do diretor.

Adão Fernando Sousa Santos — chefe de serviços de administração escolar.

5 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.
206366677

Escola Secundária de Lousada

Aviso n.º 12059/2012

O Agrupamento de Escolas de Lousada torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para prestação de serviço de limpeza durante o 1.º período do ano letivo 2012/2013, com 4 horas diárias (20 horas semanais):

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional.

2.1 — 4 postos de trabalho, no exercício de funções de Assistente Operacional, correspondente a apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e jardins, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Lousada — Rua Dr. Mário Soares, n.º 194 — Lousada.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20 €. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho (4,27 €/dia).

5 — Duração do contrato: 56 dias — de outubro de 2012 a dezembro de 2012.

6 — Habilitações: Escolaridade obrigatória.

7 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem em situação de mobilidade especial.

7.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos da escola e na respetiva página eletrónica da mesma (www.esec-lousada.rcts.pt), nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos da escola, ou através de correio registado, com aviso de receção, para: Agrupamento de Escolas de Lousada, Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no currículo.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia do atestado médico de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

8.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

9 — Os métodos de seleção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que consubstanciam os métodos de seleção e respetivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Lousada, em local de acesso público, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

10 — Composição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Valente Castro Fernandes Carvalho — Vice-Presidente.

Vogais efetivos:

Maria Ester Barbosa Ferreira da Silva, Adjunta da CAP;

Maria Emília Gomes Magalhães Leite, encarregada do pessoal assistente operacional

Vogais suplentes:

António Alberto Ferreira Soares da Silva, Adjunto da CAP;

Rui José Vaz Mesquita — Adjunto da CAP.

11 — Atas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no agrupamento e disponibilizada na sua página eletrónica.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da Lista de Gradação dos candidatos.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

206365404

Agrupamento de Escolas de Mesão Frio

Aviso n.º 12060/2012

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por